



Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 101/2025 ANO XVI

Divulgação: quinta-feira, 05 de junho de 2025

Publicação: sexta-feira, 06 de junho de 2025

Desembargador Jadir Silva
Presidente

Desembargador James Ferreira Santos
Vice-Presidente

Desembargador Sócrates Edgard do Anjos
Corregedor

Giovani Viana Mendes
Sec.Esp.Presidência

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

PORTARIA CONJUNTA

PORTARIA CONJUNTA Nº 269, DE 03 DE JUNHO DE 2025

Designa magistrados para responderem pelo plantão judicial nos 02 (dois) graus de jurisdição da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, bem como designa os servidores que irão auxiliá-los.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS e o CORREGEDOR DA JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS no uso das atribuições que lhes conferem, respectivamente, o art. 14, inciso VII, e o art. 27, inciso I, do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 253/2021 deste Tribunal de Justiça Militar,

RESOLVEM:

Art.1º Fica designado(a) para responder pelo plantão judiciário, de **09/06/2025 a 16/06/2025**:

I – no âmbito da segunda instância, o desembargador **Osmar Duarte Marcelino**, assessorado pelo servidor **Vlader Marden Mendes**;

II – no âmbito da primeira instância, o juiz **Marcelo Adriano Menacho dos Anjos**, assessorado pela servidora **Nathalia Maria Cekiera de Moraes**.

Parágrafo único. Para auxiliá-los em ambas as instâncias, fica designado o servidor **Eli Alvarenga**.

Art. 2º O plantão judicial na Justiça Militar do Estado de Minas Gerais de primeiro e segundo grau de jurisdição funcionará:

I - nos dias úteis, a partir das 18h00min01s até às 7h59min59s do dia útil seguinte;

II - nos finais de semana, a partir das 18h00min01s de sexta-feira até às 7h59min59s da segunda-feira seguinte;

III - nos dias em que não houver expediente forense, a partir das 18h00min01s do último dia antecedente de expediente até às 7h59min59s do primeiro dia útil seguinte.

Art. 3º Na primeira instância, os documentos relativos a autos de prisão em flagrante delito, comunicação de captura de desertor e de cumprimento de mandado de prisão expedido pela Justiça Militar do Estado de Minas Gerais deverão ser enviados para o e-mail plantaoprimeirograu@tjmg.jus.br, a fim de serem distribuídos ou juntados no Eproc, **mediante comunicação prévia pelo telefone (31) 99956-2702**.

Parágrafo único. Para que as medidas urgentes distribuídas diretamente por procurador no sistema Eproc sejam apreciadas pelo juiz plantonista, o peticionário deverá entrar em contato pelo telefone indicado no *caput*, informando o número do processo distribuído, para a devida formalização e conclusão.

Art. 4º Na segunda instância, as medidas urgentes deverão ser protocolizadas no sistema Eproc, e seu número de distribuição **informado imediatamente pelo telefone (31) 99732-1566.**

Parágrafo único. Em caso de *habeas corpus* sem assistência de procurador, o peticionário deverá enviar sua petição, juntamente com cópia dos documentos do militar, para o e-mail plantaosegundograu@tjmmg.jus.br, **mediante comunicação prévia** pelo telefone indicado no *caput*.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Desembargador JADIR SILVA
Presidente

(a) Desembargador SÓCRATES EDGARD DOS ANJOS
Corregedor

Extrato do Contrato nº 12/2025 celebrado entre o Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais e a empresa CETUS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ – sob o número 32.227.070/0001-73.

Objeto: contratação de serviços de reparos preventivos e corretivos, instalações, adaptações, recuperação e modernização de edificações e demais instalações da contratante, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Valor Total estimado: R\$250.715,05 **(duzentos e cinquenta mil setecentos e quinze reais e cinco centavos).**

Dotação Orçamentária: “1051 02 061 734 4355 0001”, natureza de despesa “339039”, item de despesa “22”, fonte de recursos “10”, procedência “1”.

Vigência: 06/06/2025 a 05/06/2026

Assinatura: Belo Horizonte, 05 de Junho de 2025.

Expedindo Títulos Declaratórios em favor dos seguintes servidores do Quadro de Cargos de Provedimento Efetivo dos Servidores da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais tendo em vista o disposto no art. 31 da Constituição do Estado de Minas Gerais, com a redação dada pela Emenda Constitucional n. 57/2003, na Lei n. 18.581, de 14 de dezembro de 2009, e na Resolução n. 634/2010 - TJMG c/c Resolução n. 95/2010 – TJMMG, do direito ao percentual de 30% (trinta por cento) sobre o seu vencimento básico, referente ao Adicional de Desempenho - ADE, por ter preenchido os requisitos legais, a partir de 01/06/2025:

- Renato Fernandes de Almeida Monteiro, Oficial Judiciário, JME 0430-8;
- Tatiana Ramos de Oliveira, Oficial Judiciária, JME 0429-4;
- Tatiana Reis Teixeira Silva, Oficial Judiciária, JME 0435-9.

Expedindo, em favor do servidor Otalino Geraldino Soares Júnior, JME 0993-1, Analista Judiciário, do Quadro de Cargos de Provedimento Efetivo dos Servidores da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, tendo em vista o disposto no art. 31 da Constituição do Estado de Minas Gerais, com a redação dada pela Emenda Constitucional n. 57/2003, na Lei n. 18.581, de 14 de dezembro de 2009, e na Resolução n. 634/2010 - TJMG c/c Resolução n. 95/2010 – TJMMG, do direito ao percentual de 6% (seis por cento) sobre o seu vencimento básico, referente ao Adicional de Desempenho - ADE, por ter preenchido os requisitos legais, a partir de 01/06/2025;

Expedindo, em favor do servidor Thiago de Moraes Coelho, JME 0998-1, Oficial Judiciário, do Quadro de Cargos de Provedimento Efetivo dos Servidores da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, tendo em vista o disposto no art. 31 da Constituição do Estado de Minas Gerais, com a redação dada pela Emenda Constitucional n. 57/2003, na Lei n. 18.581, de 14 de dezembro de 2009, e na Resolução n. 634/2010 - TJMG c/c Resolução n. 95/2010 – TJMMG, do direito ao percentual de 16% (dezesseis por cento) sobre o seu vencimento básico, referente ao Adicional de Desempenho - ADE, por ter preenchido os requisitos legais, a partir de 01/06/2025.

Expedindo, em favor do servidor Leonardo Luiz do Prado, JME 0422-7, Oficial Judiciário, do Quadro de Cargos de Provedimento Efetivo dos servidores da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, o presente Título Declaratório do direito a 03 (três) meses de férias-prêmio, referentes ao 3º (terceiro) quinquênio, a partir de

04/05/2025, nos termos do art. 31, § 4º, da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda nº 57, de 15/07/03, para uso oportuno, ficando sem efeito o Título Declaratório publicado no DJME de 27/03/2025.

DIÁRIAS DE VIAGEM

Beneficiário: Marina Lopes Rossi

Cargo: Auditora

Matrícula: JME-06064

Destino: Brasília/DF

Atividade: Participação no Simpósio "Modelo de Capacidade da Auditoria Interna (IA-CM) STJ 2025 - Um Modelo Global para uma Administração Pública Moderna"

Período de afastamento: 30/06/2025 a 30/06/2025

Concessão 0,5 (meia) diária, nos termos da Portaria nº 1.620/2024.

SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO SECRETÁRIO

Deferindo, nos termos do art. 33 da Portaria TJMMG n. 908/2016, licença-saúde ao servidor José Fortes Coutinho Neto, Assistente Judiciário, JME 0088-4, 30 (trinta) dias, a partir de 20/05/2025.

QUINTA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

ATA DO SORTEIO SORTEIO DE CONSELHO PERMANENTE DE JUSTIÇA BMMG

Aos 29 dias do mês de Maio do ano 2025, na sala de sessões da Quinta Auditoria da Justiça Militar Estadual, nesta cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

Foram sorteados para compor o Conselho Permanente de Justiça BM, do 3º trimestre, os seguintes oficiais:

Titulares:

- 1332873 - Major BM - SILVIO ALVES BARBOSA
- 1528470 - Capitão BM - SORAYA FERNANDES MEDINA
- 1640101 - 1º Tenente BM - LUIZA MATEUS MARCAL
- 1320126 - 2º Tenente BM - CARLOS DE OLIVEIRA GOMES

Suplentes:

- 1333640 - Major BM - VINICIUS SCHULTZ VARGAS
- 1333509 - Major BM - GUSTAVO COUTO DE OLIVEIRA
- 1591783 - Capitão BM - HUGO COSTA TAKAHASHI
- 1498781 - Capitão BM - ADLER AUGUSTO DIAS DA SILVA
- 1674951 - 1º Tenente BM - SANDRO ALOÍSIO MATILDE JÚNIOR
- 1170265 - 1º Tenente BM - VALÉRIO BRUNO DE ANDRADE
- 1430057 - 2º Tenente BM - MICHELLE CRISTINA DA SILVA LOURENCO
- 1480920 - 2º Tenente BM - EBERT JOSE DURAES

Participaram do ato a Defensora Pública Dra. Letícia Barra e o Promotor de Justiça Dr. Fabrício Lopo. Esta ata será publicada no Diário Oficial do TJMMG.

Marcos Luiz Nery Filho Juiz de Direito Titular da 5ª Auditoria

ATA DO SORTEIO SORTEIO DE CONSELHO PERMANENTE DE JUSTIÇA PMMG

Aos 29 dias do mês de Maio do ano 2025, na sala de sessões da Quinta Auditoria da Justiça Militar Estadual, nesta cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

Foram sorteados para compor o Conselho Permanente de Justiça PM, do , do 3º trimestre, os seguintes oficiais:

Titulares:

1333228 - Major PM - LEANDRO S LAMBERTUCCI BARROSO
1340652 - Capitão PM - DANIEL DOS SANTOS MACEDO
1588615 - 2º Tenente PM - RAFAEL DE ALMEIDA GUIMARAES
1346063 - 1º Tenente PM - VALTER ADRIANO DOS SANTOS

Suplentes:

1289552 - Major PM - JAIR ALEXANDRE INACIO FARIA
1372333 - Major PM - MARCONI EDUARDO DE ARAUJO
1492313 - Capitão PM - MARLON JUNIO XAVIER FIGUEIREDO
1302389 - Capitão PM - RENATO SENA FARIAS
1618909 - 1º Tenente PM - GUILHERME ALVES DE S E SILVA
1297910 - 1º Tenente PM - ALEXANDRE ALVES DA CONCEICAO
1437441 - 2º Tenente PM - ANDRE LUIZ MARTINS
1427368 - 2º Tenente PM - DANIEL DOS SANTOS SILVA ARAUJO

Participaram do ato a Defensora Pública Dra. Letícia Barra e o Promotor de Justiça Dr. Fabrício Lopo. Esta ata será publicada no Diário Oficial do TJMMG.

Marcos Luiz Nery Filho Juiz de Direito Titular da 5ª Auditoria